



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 057/2025

Comissão de Meio Ambiente, Saneamento e Defesa e Proteção dos Animais.

“INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADOS PARA OS CATADORES DE RECICLÁVEIS AUTÔNOMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, do Vereador Policial Federal Suender que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADOS PARA OS CATADORES DE RECICLÁVEIS AUTÔNOMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Na Comissão pela qual tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições previstas no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE**, pois visa formalizar e apoiar o trabalho dos catadores de recicláveis, proporcionando-lhes um espaço adequado para o armazenamento do material coletado. Essa medida não apenas valoriza o trabalho dos catadores, mas também contribui para a geração de emprego e renda, fortalecendo a economia local.

É o parecer.

Anápolis, 16 de abril de 2025.


Vereador(a) Relator(a)

Wederson C. da Silva Lopes
Vereador


Alex de Araujo Martins
VEREADOR


Criste Jacinto da S. Reschmann
VEREADORA


Seliane Maria dos Santos
VEREADORA


Dimet Jules Gomes
VEREADOR



Encaminhe-se à Comissão de Agricultura,
Indústria, Comércio, Desenvolvimento
Econômico e Turismo
em 16/04/2025
Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br